

IMÓVEL:- Box nº 143, do Condomínio Governadores Gerais, do pavimento intermediário, situado na confluência das ruas Uruguaiana, 1440, Barão de Paranapanema, 146 e Avenida Princesa D'Oeste, 1646, possuindo 16,00m², de área própria construída (útil); 11,377m² de área comum; 27,377m² de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013m² e uma porcentagem no terreno de 0,0847%, descrito no título aquisitivo. PROPRIETÁRIOS:- Rubens Duarte Segurado, brasileiro, engenheiro civil e s/m. Leda Aparecida Cantusio Segurado, brasileira, do comércio, casados no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Cel. Quirino, 620, CPF. 014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrições nºs 82.169 e 82.172, deste cartório. Campinas, 08 de julho de 1.983.

Ataria Cito Stovetta de Carvalho
Oficial Maior

R.1. Em 08 de julho de 1.983. Por contrato particular assinado em São Paulo, em 23 de junho de 1.983, e aditivo assinado em S. Paulo, em 4/7/83, a devedora H.N. SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade, à Av. - Princesa D'Oeste, 1645, CGC. 46.002.903/0001, e como intervenientes hipotecantes: Rubens Duarte Segurado e s/m. Leda Aparecida Cantusio Segurado, já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA DE 1º GRAU, - em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo, à rua Sete de Abril, 101, CGC. 60.601.234/0001, para ga-

rantia da dívida do valor de Cr\$160.002.657,18, equivalen-
tes à 44.586,00000 U.P.C.s, com vencimento para 20 de mar-
ço de 1.989, aos juros de 10%a.a., taxa efetiva de 10,382%
a.a.Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer
obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponde-
rá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do venci-
mento acrescido de juros simples calculados a taxa que
vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamenta-
ção do B.N.H. Multa de 10%; inclusive os imóveis objetos
das matrículas nºs 66.725 a 66.729 e 66.731 à
66.745; e o imóvel objeto da matrícula 11.488 do
Cartório de Registro da Comarca de Limeira-SP. O Esc. hab.

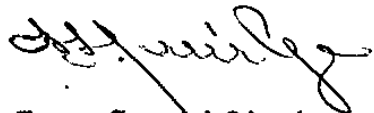
Marcos Antonio de Oliveira
Escrivente

Maria Dulce Biquette de Carvalho
Oficial Maior

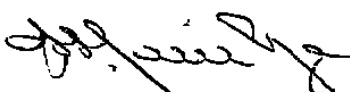
R/2-Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular assina-
do na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora
H-N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a
Av. Princesa D'Oeste 1.645- CGC.46.002.903/0001-02 com a in-
terveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARECIDA
CANTUSIO SEGURADO, brasileiros, casados no regime de comunhão
de bens antes da Lei 6.515/77 RGs.725.635 e 1.002.903 CPFs.-
014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente deram o imo-
vel objeto da presentematricula mais os imoveis objeto das
matriculas nºs 66.725 a 66.739 e 66.731 à 66.745 deste carto

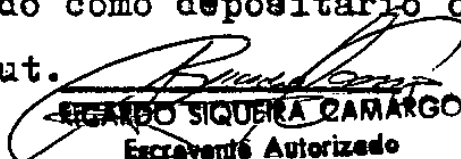
V.fls 02

rio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede na capital São Paulo a rua 7 de Abril nº 101- CGC.60.601.234/0001- para garantia da dívida no valor de R\$ 309.815.568,90 equivalentes a 30.270,00000 UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na cláusula 1ª do contrato em prestações trimestrais aos juros de 10%a.a. efetiva de 10,382%a.a., vencendo-se a primeira delas em 20 de Setembro de 1984- Que ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H multa de 10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Esc. Autorizado

:-  Joel Abrile
Esc. Autorizado

AV/-3- Certifico que por instrumento particular assinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A já qualificada, DEU EM CAUÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula mais os imóveis objeto das matrículas nºs 66.725 a 66.729 e 66.731 à 66.745 deste cartório - mais o imóvel objeto da matrícula nº 11.488 do 2º Cartório-

da Comarca de Limeira S.P., em favor do BANCO NACIONAL DA =
HABITAÇÃO para garantia da divida no valor de R\$309.815.568,90
em que figura como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS =
LTDA ja qualificado- Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc.-
Aut.-  Joel Abille
Esc. Autorizado
R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assina-
do em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara-
Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída-
dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de-
04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com-
sede na cidade de Salvador Est. Bahia, a rua Lauro Muller --
e/nº CGC. nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGU-
RADO, casado, do comércio, cic. 014.499.318/04, e MARIO RU--
BENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, cic.014.499.318/04,
DIGO, maior, do comércio, cic. 823.725.438/49, brasileiros, re-
sidentes nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula
e os imóveis objetos das matrículas nºs.66.725 à 66.729, e
66.731 à 66.745, deste cartório, e mais o imóvel objeto da
matrícula nº 21.117, do 1º cartório de Registro local, foram
Penhorados em favor da exequente, no valor de Cr\$ - - - - -
19.498.780,87, figurando como depositário o Sr. Rubens Duar-
te Segurado.- O esc. aut.


RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cance-
-lada a Hipotecas dos R.01 e R.02, tão somente com relação

ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor:- BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorizado, conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/1987, autorizando este cancelamento. A ESCRIVENTE AUT.

[Assinatura]

AV.06. Em 9 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a Caução, da Av.03, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula, deste cartório, em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC. AUT.

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87, lavrada nas notas do 1º Tab.local (Lº 1098 fls 069), os proprietários:- RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG. nº 725.635-SSP-SP, e do CIC nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, do lar, RG. nº 1.002.903-SSP-SP e do CIC nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, portador do RG. nº-

6.956.023-SSP-SP, e CPF.nº 823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, economista, portadora do RG.7.465.839-SSP SP, e CPF.nº 017.035.558/64. 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estu-
-dante, RG.nº 17.375.353-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4º) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURA-
=DD, estudante, RG.nº 7.949.464-SSP, e CPF.014.499.318/04 (- por dependencia de seu pai); 5º) PAULA MARIA CANTUSIO SEGU-
=RADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependencia) e 6º) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudan-
-te, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por-dependência) todos brasileiros, solteiros, maiores, residen-
-tes nesta cidade, a rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço-
de Cz\$ 58.810,00.VV.Cz\$ 58.810,00. A ESC.AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987.Por escritura do R.07, aci-
-ma da presente matricula, a presente doação é feita com as
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.

AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989: Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juizo de Direito da 5ª Vara - Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos - 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da -
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matricu-
la. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO

Escrevente

Dy

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comproventes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02126. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas

duy

reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

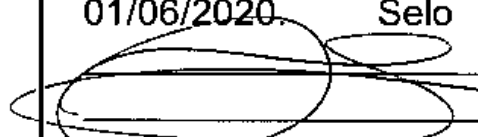
A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

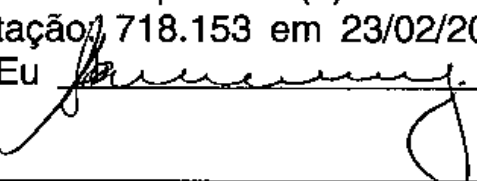
Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

continua no verso

CONDOMINIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 113274331000000031362120B. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº **10.844.817/0001-08**, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº **30.509.934/0001-14**, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **032.478.228-44**, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **101.107.448-61**, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **075.435.348-60**, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **075.435.338-98**, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **823.725.438-49**, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº **101.107.458-33**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076973023K. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.